



40ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias de novembro de dois mil e vinte e três, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de novembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária, realizada no dia 20 de novembro de 2023. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre desafetação e doação de bem público ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 094/2023**; - **Parecer Contábil nº 090/2023**, - **Requerimento nº 143/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidência de inclusão do Requerimento nº 143/2023 e do Projeto de Lei nº 070/2023 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 073/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Igreja Cristã Maranata e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 095/2023**; - **Parecer Contábil nº 089/2023**; - **Requerimento nº 144/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do projeto; - **Despacho da Presidência de inclusão do Requerimento nº 144/2023 e do Projeto de Lei nº 073/2023 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes.** - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 064/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 080/2023**; - **Parecer Contábil nº 079/2023**; - **Parecer das Comissões nº 080/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 072/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi - CMPSD e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 090/2023**, - **Parecer Contábil nº 082/2023**, - **Parecer das Comissões nº 086/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto; - **Emenda Geral nº 013/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 072/2023)**, de autoria do Secretário/Relator da CLJR e da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, os quais propõem alterações na redação do referido projeto para melhor adequação do texto da matéria.

- **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 088/2023**, - **Parecer Contábil nº 083/2023**, - **Parecer das Comissões nº 085/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a Criação do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi-MG": - **Parecer Jurídico nº 085/2023**, - **Parecer das Comissões nº 086/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

de Resolução nº 004/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 086/2023**; - **Parecer das Comissões nº 087/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 087/2023**, - **Parecer Contábil nº 085/2023**, - **Parecer das Comissões nº 088/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 092/2023**, - **Parecer Contábil nº 086/2023**, - **Parecer das Comissões nº 089/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 067/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada na Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi - MG e dá outras providências”: - **Parecer Jurídico nº 083/2023**, - **Parecer das Comissões nº 090/2023**, favoráveis ao trâmite do projeto. - **Requerimento nº 141/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado nesta Casa Legislativa em 21 de novembro de 2023, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que seja informado se foi repassado ao Município incentivo financeiro pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, em forma de assistência financeira complementar – AFC – adicional para os profissionais Agentes Comunitário de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE. - **Parecer nº 082/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 010/2023, relativo ao mês de setembro de 2023 (Procedimento nº 056/2023). - **Parecer nº 083/2023**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 006/2023, relativo ao mês de setembro de 2023 (Procedimento nº 058/2023). - **Ofício nº 306/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando as seguintes leis sancionadas e publicadas: - **Lei nº 2.718/2023**, que “Dá nome de Maria Firmina da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Silva (Dona Fia) à Praça a ser construída no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) Joaquim Tomé de Andrade, localizada na Rua Dr. José Poppe, esquina com a Rua Aluízio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências"; - **Lei nº 2.719/2023**, que "Dá denominação à rotatória que liga a Rua Padre Abel à Avenida Oswaldo Soares Machado, Avenida Francisco Machado e Rua João Pereira de Barros"; - **Lei nº 2.720/2023**, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Pentecostal Templo de Davi de Piumhi-MG e dá outras providências"; - **Lei nº 2.721/2023**, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público à Igreja Assembleia de Deus Manasses e dá outras providências"; - **Lei nº 2.722/2023**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R\$308.331,00 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais), inclusive o resíduo (juros e correção monetária) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências"; - **Lei Complementar nº 89/2023**, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 67/2019 - Estabelece normas e condições para Parcelamento, ocupação e Uso do Solo no Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 313/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando a seguinte lei sancionada e publicada: - **Lei nº 2.723/2023**, que "Dispõe sobre o fornecimento de cestas de Natal aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências". - **Ofício nº 314/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha o anexo do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que "Altera a Lei Complementar 51/2017 que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Município de Piumhi e dá outras providências". - **Ofício nº 316/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha documentos em anexos para serem juntados ao Projeto de Lei nº 074/2023, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Instituição Religiosa Fraternidade, Fé, Caridade e Amor e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria da Assessora Parlamentar Sra. Júnia Ferreira, encaminhado o Ofício nº 261/2023-PM/ALMG, de autoria da Deputada Estadual Ione Pinheiro, Procuradora Geral da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no qual apresenta minuta do Projeto de Resolução para criação da Procuradoria da Mulher, direcionado às Câmaras Municipais. - **Ofício nº 11/2023**, de autoria do Gerente Regional da EMATER-MG, Edson Aparecido Gazeta e do Extensionista do Escritório Local de Piumhi, Sérgio Marcelino Silva, em resposta ao Ofício 425/2023, da Câmara Municipal de Piumhi, referente ao Requerimento nº 120/2023, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, referente às informações solicitadas para a Área de Proteção Ambiental Serras e Águas de Piumhi, constante do





Projeto de Lei nº 048/2023. - **Ofício nº 443/2023**, de autoria do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos Macedo Silveira, encaminhando a Proposição de Lei nº 063, de 21 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre o fornecimento de Cestas de Natal aos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta Municipal e dá outras providências”. - **Edital de Convocação** para a 40ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador Gilvan Antônio da Silva solicitou a revitalização da sinalização horizontal do cruzamento das Ruas Nossa Senhora do Livramento e Raul Soares. Solicitou também a reforma do piso dos passeios das Praças Guia Lopes e Tuiuti, devido aos ladrilhos que estão se soltando nos locais. Cumprimentou a equipe da Santa Casa de Piumhi pela aquisição de um novo aparelho de ultrassom, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira agradeceu ao Poder Executivo as obras de drenagem pluvial em estrada próxima ao Haras do Banana e de calçamento na Rua Vagner Soares Pereira. O Vereador João Marcos Macedo Silveira reforçou a reivindicação do Vereador Gilvan acerca dos ladrilhos quebrados nas Praças Guia Lopes e Tuiuti e apresentou imagens de pisos danificados na Praça Dr. Avelino de Queiroz. Solicitou também melhorias na iluminação do parque da Praça Guia Lopes, argumentando que as árvores de copa elevada estão comprometendo a luminosidade do local. Comentou o vandalismo cometido nos refletores do Monumento aos Profissionais de Saúde, citou os casos de depredação do bebedouro da pista de skate próxima ao Poliesportivo e do parque da Praça Guia Lopes e sugeriu a implantação de uma guarda patrimonial em Piumhi. Criticou a Secretaria Estadual de Saúde pela falta de posicionamento a respeito do pagamento do piso salarial da enfermagem aos servidores do SAMU e da Santa Casa, que receberam apenas o retroativo até o momento. Mencionou uma indicação solicitando a regulamentação no município da Lei Lucas, ressaltando a importância da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de creches e escolas de educação básica. O Vereador José Antônio Camargo Júnior cumprimentou o Vereador Fábio por mostrar as obras na Rua Vagner Soares Pereira, mencionando a construção de um galpão da Bretão no local e as conversas para a formação de profissionais para trabalhar na empresa. O Vereador Carlos Leonel de Oliveira recordou uma audiência pública em que estavam presentes representantes de entidades, os quais solicitaram reforço nas subvenções concedidas pelo Município, e pediu que a Prefeitura analisasse as necessidades de cada organização. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 143/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 070/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 070/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 070/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 070/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 070/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 070/2023. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 070/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 070/2023. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 070/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre desafetação e doação de bem público ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 144/2023**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 073/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Igreja Cristã Maranata e dá outras providências". Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 073/2023, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 073/2023 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 073/2023. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 073/2023 e seguindo os termos constantes nos





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Lei nº 073/2023. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Lei nº 073/2023 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 073/2023.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 073/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à Igreja Cristã Maranata e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos.

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 064/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Cria o Monumento da Bíblia e o Espaço da Fé na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha) a ser construída à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, localizada no Bairro Nova Esperança, no Município de Piumhi e dá outras providências". O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos.

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 013/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 072/2023), de autoria do Secretário/Relator da CLJR e da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva, e do Secretário/Relator da CFO, Vereador João Marcos Macedo Silveira, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

quais propõem alterações na redação do referido projeto para melhor adequação do texto da matéria. Colocada em discussão, ninguém se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 072/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas no Município de Piumhi – CMPSD e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a Criação do Código de Ética e Conduta dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Piumhi-MG”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Dispõe sobre a Sindicância e o Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal, conforme as normas gerais emanadas da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que “Autoriza o pagamento de subsídios dos Vereadores, vencimentos dos Servidores e demais despesas de manutenção até o dia 20/12/2023 e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 067/2023**, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, que “Dá nome de Elizabete Barbosa da Silva (Bete) ao Espaço da Fé a ser construído na Praça Antônio de Oliveira Silva (Sr. Antônio da Fazendinha), localizada à Rua José Poppe, esquina com a Rua Artede Almada Alvim, bairro Nova Esperança, no município de Piumhi - MG e dá outras providências”. O Presidente solicitou a manifestação da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal acerca da matéria. O Assessor Jurídico Joselito Costa e Silva apresentou os principais pontos propostos. Colocado em discussão, o Vereador João Marcos se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 013/2023**, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de congratulação e aplausos a senhora Stella Maria Gomes, em forma de reconhecimento pelo excelente trabalho como professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **APÓS A ORDEM DO DIA:** A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023, a Moção nº 012/2023, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Wellington da Silva e Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos à senhora Fernanda Silva, pelo excelente trabalho desenvolvido como Diretora do Departamento de Turismo. A diretora foi convidada à frente do Plenário e recebida pelos Vereadores. Após a leitura da Moção, o Vereador Júnior fez elogios à carreira da homenageada e ao seu trabalho na Casa da Cultura e a senhora Fernanda fez seus agradecimentos. A senhora Márcia Arantes parabenizou a Câmara pelas homenagens e as senhoras Fernanda Silva e Stella Maria Gomes pelos trabalhos realizados por ambas. Tendo em vista a aprovação, durante a Ordem do Dia da presente Sessão, da Moção nº 013/2023, de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior, de Congratulação e Aplausos à senhora Stella Maria Gomes, em forma de reconhecimento pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

excelente trabalho como professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Avançado Piumhi, a docente foi convidada à frente do Plenário e recebida pelos Vereadores. Após a leitura da Moção, o Vereador Júnior exaltou o trabalho da homenageada, ressaltando a implementação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada no IFMG. A professora agradeceu o reconhecimento por meio da Moção e o apoio da Câmara à instituição de ensino. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** registrou um anúncio do Prefeito Dr. Paulo, segundo o qual serão construídas duas novas Unidades Básicas de Saúde na cidade. Agradeceu ao Deputado Estadual Cássio Soares, ao Secretário Estadual de Saúde, Fábio Baccheretti, à Secretaria Municipal de Saúde Pública, Rosângela Guerra, e a toda a equipe de saúde do Município pelos esforços. Mencionou que as Unidades devem receber os nomes dos senhores Mitermyer Alves Terra e “Marcinho Contador”. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

Gilvan Antônio da Silva, Rosângela Guerra